

inerentes ao cargo, devendo comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

A não aceitação da contratação emergencial não acarreta a perda da vaga para nomeação, em caso de necessidade, durante a vigência do concurso.

**Ibiraiaras - RS, 24 de setembro de 2021.**

**ALESSANDRA POMATTI**

Representante Legal

**Registre-se e Publique-se**

**Em 24 de setembro de 2021.**

**Publicado por:**  
Nadia Francescatto Stella  
**Código Identificador:**27B9A73C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO 077-2021 CONSTRUTORA  
CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Contratada: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA

CNPJ 61.381.943/0001-04

Vinculado a Tomada de Preços 014-2021

Objeto: Contratação de empresa para obras de Reperfilamento Asfáltico de 7.298,40 m<sup>2</sup>, nas ruas: Porto Alegre (110,00 m x 9,00 m (largura) = 990,00 m<sup>2</sup>), Cruz Alta (110,00 m x 9,00 m (largura) = 990,00 m<sup>2</sup>), Campo Mourão (74,00 m x 10,00 m (largura) = 740,00 m<sup>2</sup>), Mauá (73,00 m x 10,00 m (largura) = 730,00 m<sup>2</sup>), Albino Beskow (63,00 m x 6,30 m (largura) = 396,90 m<sup>2</sup>), João Thiesen (129,50 m x 9,00 m (largura) = 1.165,50 m<sup>2</sup> / 96,00 m x 10,00 m (largura) = 960,00 m<sup>2</sup> / 98,00 m x 7,00 m (largura) = 686,00 m<sup>2</sup> / Total = 2.811,50 m<sup>2</sup>) e Paulina Streit (80,00 m x 8,00 m (largura) = 640,00 m<sup>2</sup>), no município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

Lote 01

Valor total: R\$ 465.747,34

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**DFE449C0

**ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 021-2021 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE  
SOROS – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Concede reajuste a contar de 24 de setembro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **R\$ 34,85** - Lâmina bisturi estéril NR, tamanho 15 (item 89) e **R\$ 37,83** - Seringa descartável 1 ml (item 122), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 15 de março de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 193/2021.  
Vinculado ao Pregão Eletrônico PM1001-2021 SRP

Contratada:  
**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**  
CNPJ: 01.733.345/0001-17

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**57AA24F4

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 022-2021 – Processo 121-2021, para fins de contratação da empresa **SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME** – CNPJ 21.129.419/0001-18, para prestação de serviços de consultoria tributária e gestão pública, realizada por especialista em direito tributário e gesto tributária municipal, pelo período de seis meses, pelo valor mensal de R\$ 6.500,00 – totalizando o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) conforme solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 190-2021.

Ibirubá - RS, 24 de setembro de 2021.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**F950A220

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
021/2021 PROCESSO Nº. 120-2021**

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Liga Feminina de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ sob o nº 04.466.902/0001-79, para a execução do Projeto “A SEGURANÇA DE QUEM CUIDA”, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibirubá.rs.gov.br](http://www.ibirubá.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 24 de setembro de 2021.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**4937DEBA

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 014-2021, referente à Contratação de empresa para obras de Reperfilamento Asfáltico de 7.298,40 m<sup>2</sup>, nas ruas: Porto Alegre (110,00 m x 9,00 m (largura) = 990,00 m<sup>2</sup>), Cruz Alta (110,00 m x 9,00 m (largura) = 990,00 m<sup>2</sup>), Campo Mourão (74,00 m x 10,00 m (largura) = 740,00 m<sup>2</sup>), Mauá (73,00 m x 10,00 m (largura) = 730,00 m<sup>2</sup>), Albino Beskow (63,00 m x 6,30 m (largura) = 396,90 m<sup>2</sup>), João Thiesen (129,50 m x 9,00 m (largura) = 1.165,50 m<sup>2</sup> / 96,00 m x 10,00 m (largura) = 960,00 m<sup>2</sup> / 98,00 m x 7,00 m (largura) = 686,00 m<sup>2</sup> / Total = 2.811,50 m<sup>2</sup>) e Paulina Streit (80,00 m x 8,00 m (largura) = 640,00 m<sup>2</sup>), no município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA – CNPJ 61.381.943/0001-04, pelo valor global de R\$ 465.747,34 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.